

**EDITAL Nº 112/2024 – SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - Edital de Homologação: 014/2020 - P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0034	CRISTIANNE PASOLD	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 113/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: ENFERMEIRO - Edital de Homologação: 014/2020 - P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0121	RAFAELA DANTA DE SOUSA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 114/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: FISIOTERAPEUTA - Edital de Homologação: 014/2020 P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA LEANDRO	TITULAR

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. A candidata convocada na condição de cotista, conforme Lei Municipal nº 2.070/2009, deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 186/2019, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**

**EDITAL Nº 115/2024 – SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- Edital de Homologação: 011/2024 P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0015	VANESSA MARIA GUTERVILLE	TITULAR

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- Edital de Homologação: 011/2024 – COTAS P.A. nº 49.461/2024

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. A Candidata convocada na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/2009 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 255/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 116/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 340/2023, conforme Edital de Homologação nº 074/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL Edital de Homologação: 007/2018 P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0001	GABRIELE CAMILA PEREZ	TITULAR
0002	LÉIA DA SILVA AZEVEDO	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.593, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia membros da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados do Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, Artigo 83, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 60.503/2024,

DECRETA

Art. 1.º – Ficam nomeados, a partir de 10 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados do Município de Araucária:

- NAYRON HUBEL – Matrícula 10025-1 – Presidente
- ELAINE APARECIDA GONÇALVES DUARTE – Matrícula 11272-1 – Membro
- ELISANGELA WEBER ALVES MOREIRA – Matrícula 20125-1 – Membro
- RODRIGO PETREZA GRITTEN DE LIMA – Matrícula 10748-1 – Secretário

Art. 2.º – São atribuições da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 e também aquelas contidas em regulamento.

Art. 3.º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data.
 Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 Prefeito

**Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002**

**EDITAL Nº 118/2024 – SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 230/2021, conforme Edital de Homologação nº 398/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital de Homologação: 398/2021 P.A. nº 51220/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0481	ANA SOLANGE PATALA	TITULAR
0482	THAIRA ZANELLA RIBEIRO GURKIEVICZ	TITULAR
0483	ANA PAULA DA SILVA	TITULAR
0484	HELOISA CARVALHO COUTINHO	TITULAR
0485	ANDREZA DE BASTOS	TITULAR
0487	ELIANE BISPO DOS SANTOS SOUZA	TITULAR
0488	JULIANA SALVOR DA SILVA	TITULAR
0489	MICHELE MARIA ZIELINSKI	TITULAR
0490	HELENA COLACO UHLIG	SUPLENTE
0491	GIOVANNA ERZINGER FRANÇA	SUPLENTE
0492	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	SUPLENTE
0493	THALITA LEAL NEPOMUCENO	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 090/2024 tendo em vista o não comparecimento dos candidatos das 448ª, 451ª, 457ª, 463ª, 466ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 473ª, 475ª, 476ª, 478ª e 479ª posições da classificação geral, a desistência dos candidatos das 460ª e 465ª posições da classificação geral e o pedido de final de lista realizado pela candidata da 480ª posição da classificação geral. A candidata da 486ª posição da classificação geral já foi convocada como 30ª cotista por meio do Edital nº 001/2022 em atendimento à Lei Municipal nº 2.070/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 119/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - Edital de Homologação: 011/2024 P.A. nº 79368/2022.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042	RENAN KRUCHELSKI MACHADO	TITULAR
0043	ANA VITÓRIA SCHERNER MAZZA-ROLLO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar aos Editais nº 050/2024 e 091/2024, tendo em vista a desistência das candidatas da 28ª e 41ª posições da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 120/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 045/2020, conforme Edital de Homologação nº 346/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA - Edital de Homologação: 346/2021 - P.A. nº 79368/2022**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0005	LETICIA GRAZIELLY WAGNER	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 087/2024 tendo em vista a desistência do candidato da 4ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas




EDITAL Nº 121/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 054/2022, conforme Edital de Homologação nº 179/2022, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 P.A. nº 27.208/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0069	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 086/2024 tendo em vista a desistência do candidato convocado por meio da 68ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 123/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO GENERALISTA - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A.s nº 79368/2022 e 23.573/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0030	EDUARDA TREVISAN CERIGATTO	TITULAR
0031	JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	TITULAR
0032	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	TITULAR
0033	EDUARDO DO NASCIMENTO ALBANO	SUPLENTE
0034	RAJESH DA SILVA SEUNARAINÉ	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar aos Editais nº 048/2024 e 089/2024, tendo em vista a desistência dos candidatos das 11ª e 18ª posições da classificação geral e o não comparecimento do candidato da 27ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 124/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou os referidos Concursos. **Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA - Edital de Homologação: 011/2024 P.A. nº 92487/2023**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	GUSTAVO CORRÊA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 068/2024, tendo em vista a desistência do candidato da 2ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


DECRETO Nº 40.548, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 39.000, de 14 de fevereiro de 2023, a partir de 22 de março de 2024.
Art. 2.º O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2024
AO CONTRATO Nº 88/2022 (SERPRO RG nº 121499)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 6503/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Representante Legal: EDINEIA RZESCUTKO MATOS. **CONTRATADO(A):** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. 1º Representante Legal: ANDERSON ROBERTO GERMANO. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 13/04/2024 e com término previsto para 13/04/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula DÉCIMA OITAVA do referido Contrato. As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATOS
Secretária Municipal de Urbanismo


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.:
117/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 535/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR, CPF nº 175.727.148-11. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência e demais normas e condições constantes no processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 253.038,72 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 28 de março de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATOS
Secretária Municipal de Urbanismo

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.:
130/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 93982/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 104/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. - ME, CNPJ nº 26.614.095/0001-27. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 104/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 93982/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.:
131/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 93982/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1104/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 07.961.465/0001-58. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 104/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 93982/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente


EDITAL Nº 117/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I - Edital de Homologação: 111/2024 P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	AMANDA SOUZA DOS SANTOS GROKSKEUTZ	TITULAR
0002	RAFAEL DE SALLES MACENA ROSA	TITULAR
0004	LUCIANA MULLER VIEIRA	TITULAR
0005	ADRIANA DA SILVA MEIRA	TITULAR
0006	DANIEL DANTAS CASTRO	TITULAR
0007	MICHELLY GREICE SETLIK	TITULAR
0008	JESSYCA BARBOSA PRESAN	TITULAR
0009	ALESSANDRA CARLOS	TITULAR
0010	CINTIA MONTEIRO LEAL	TITULAR
0011	DANIEL SOCZEK	TITULAR
0012	ANDREA JOSLIN	TITULAR
0013	ALINE DE OLIVEIRA	TITULAR
0014	TANIA MELISSA ARCHANGELO DA SILVA	TITULAR
0015	VANESSA DE FREITAS PONTES	TITULAR
0016	MARISTELA DE MELO DEMACENA SCHONARDIE	TITULAR
0017	JACQUELINE DUARTE DOS REIS	TITULAR
0018	CAMILA APARECIDA GUBAUA	TITULAR
0020	ALINE ADRIANA DE OLIVEIRA	TITULAR

As candidatas classificadas nas 3ª e 19ª posições foram convocadas neste edital pelas vagas conforme Lei nº 2070/2009. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I – COTAS 1.2 Edital de Homologação: 111/2024 - P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	BRUNA VERÍSSIMO NOGUEIRA	TITULAR
0003	DAIANE TRICHEZ MACHADO PENKAL	TITULAR
0004	PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	TITULAR
0005	PAMELA CRISTINA MARIN GOTER NASCIMENTO	TITULAR
0006	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE MORAIS	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

² O candidato classificado na 2ª posição foi convocado neste edital pela ampla concorrência. Os candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 342/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I – COTAS 1 Edital de Homologação: 111/2024 - P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	EDSON HIRONO	TITULAR

¹ Vaga conforme Lei Municipal nº 1.218/2001.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 122/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Decisão Judicial proferida nos Autos nº 09933-76.2015.8.16.0025, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/n, no período da manhã (09:00h às 11:30h) ou no período da tarde (13:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à contratação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: Analista de Desenvolvimento Social – Pedagogo - Edital de Homologação: 111/2024 P.A. nº 87.331/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
0001	MARIANA RIBEIRO DO AMARAL	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.583 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado a partir de 10 de abril de 2024, o Decreto Municipal nº 40.535/2024 que designou o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **ALEX SANDRO SOUZA**, CPF 024.910.299-44, Matrícula 13195-7, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal nº 40.535/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.577 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reenquadrados, a partir de 09 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
DIORIANE APARECIDA FERREIRA	032.435.039-22	8215-3	SMPL

Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3

Para o Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO, Simbologia: DAS-3

EDSON LUIZ TULESKI	633.738.239-00	20288-1	SMCIT
--------------------	----------------	---------	-------

Cargo Atual: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, Simbologia: DAS-1

Para o Cargo: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-1

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.584 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE INCKOT MIKOSZ**, inscrito no CPF 033.906.549-41 e matrícula 11289-3, no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Araucária - PR, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.585 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
LEANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	109.134.869-30	20224-2	PGM

A partir de: 10/04/2024

Cargo: DIRETOR DO PROCON, Simbologia: DPRO

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.586 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
FRANCIELI VARCHAKI PIRES	055.997.239-33	13659-2	SMGO

A partir de: 10/04/2024

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Simbologia: CGP

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.543, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 398/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Profissional do Magistério - Professor de Educação Infantil, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.835/2008.

Candidatos	CPF
LUCENI SIMONE BAUM D ANHAIA	004.919.869-63
DEISI DE BRITO VIEIRA	052.904.099-98
DEBORA CRISTIANE DA SILVA PLOVAS	053.413.089-56
KEILA APRIGIO TEIXEIRA	067.823.869-33
PHAMELA RIBEIRO GUIMARAES	114.290.459-81
ANDREIA REGINA DO CARMO	041.992.709-30
CAMILA TOMASONI ZIAK	098.027.769-80
JULIANA MARIA GOMES FERREIRA	094.862.339-00
KELLEI MAYARA RIBEIRO	050.541.679-43
SIMONE REGINALDO ADIERS	746.793.920-53
FABIANA FERRARI DOS SANTOS	043.035.359-66
LILIAN RAFAELA CARVALHO NIZA GALVÃO*	022.819.419-90

* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009. P.A. nº 21035/2024

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.544, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
LIANA LEAL DE BARROS	076.736.369-80
MILENA NAOMI TAKEMOTO	097.367.209-93
VICTORIA BATHKE BONILHA	102.948.829-01
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	045.757.619-74
ANNA MONY CAVACIOCCHI CORREA NICKEL	042.006.109-65
YAN SANTOS BORGES	069.136.999-21
DARLENE BEATRIZ CRUZ BECKER*	902.409.362-72
PAULO FELIPE DE OLIVEIRA LIMA*	014.773.162-30

* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009. P.A.s Nº 106711/2022, 26862/2024 e 79368/2022.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO 40.581, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I c/c Artigo 196 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 118014/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica demitido, em 11 de abril de 2024, o servidor **GILSON NOGUEIRA**, inscrito no CPF 624.750.709-78, com matrícula nº 13390-1 no cargo de Auxiliar Administrativo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 118014/2023.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO 40.582, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I c/c Artigo 196 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 119422/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica demitido, em 11 de abril de 2024, o servidor **GILSON NOGUEIRA**, inscrito no CPF 624.750.709-78, com matrícula nº 13390-1 no cargo de Auxiliar Administrativo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 119422/2023.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.560, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

Art. 1º Ficam designados, a partir de 22 de março de 2024, os servidores listados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração:

Nome	Matr.	Composição
VANESSA ROCHA FERREIRA	13839-1	Presidente
FERNANDA MELLO RIBEIRO	11039-1	Membro
ERICON VINICIUS CASTRO DE FREITAS	17709-1	Membro
ERCI KWIATKOWSKI	3005-1	Membro
MARIANA DE FARIAS	13838-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 39.783, de 31 de agosto de 2023, a partir de 22 de março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.561, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Nome	Matr.	Composição
AIRTON MOREIRA PINTO	13839-1	Presidente
ANE CAROLINE BORN	10512-1	Membro
MARCOS WYSOCKI	6686-1	Membro
NEILOR DE CARVALHO PAES	9874-1	Membro
ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA	10391-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 39.664, de 24 de junho de 2023, a partir de 22 março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 40.592, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

Art. 1º Ficam designados, a partir de 22 de março de 2024, os servidores listados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, sem remuneração:

Nome	Matr.	Composição
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI	7555-1	Presidente
LUIS VINICIUS CANDEO	6852-1	Membro
MARCOS BOCOEN	7557-1	Membro
RODRIGO PETREZA GRITEN DE LIMA	10748-1	Membro
ROSICLER MARI CAMARGO BONORA	10872-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 40.045, de 13 de novembro de 2023, a partir de 22 de março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

**Publicação de editais,
atas e balanços?**

**Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 27.906/2024 INTERESSADA: Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SMCT ASSUNTO: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para Locação de espaço comercial com 15 m2 no evento Feiarte 2024, a ser realizado na Expo Barigui - Curitiba-PR, período de 12 a 21 de abril de 2024 em face da MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até 30 dias corridos contados da emissão nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Unificado), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade. CONTRATADO: MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 39.132/2023. Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

ALEX SANDRO SOUZA
Diretor Geral de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesa - Decreto 40.535/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 27.906/2024 INTERESSADA: Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SMCT ASSUNTO: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para Locação de espaço comercial com 15 m2 no evento Feiarte 2024, a ser realizado na Expo Barigui - Curitiba-PR, período de 12 a 21 de abril de 2024 em face da MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até 30 dias corridos contados da emissão nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Unificado), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade. CONTRATADO: MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 39.132/2023.

Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
ALEX SANDRO SOUZA
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesa - Decreto 40.535/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 26.140/2024. INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação - SMED. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de WILSON BATISTA DE MATOS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: WILSON BATISTA DE MATOS CPF: 916.423.709-59. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº.: 492/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 54.155/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 138.609/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): VIVA RIO, CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28. OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A SEREM REPASSADOS AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023. Fica acrescido ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, o valor de R\$ 195.353,38 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao repasse do valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde relacionado ao complemento do piso de enfermagem previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024 a serem repassados ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, correspondente ao mês de janeiro/2024, suportados pela seguinte dotação: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. TERMO ASSINADO EM: 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
BRUNO RODELLI MENDES
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 45.857/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 76.273.382/0001-99. OBJETO: Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem, para manter o valor de R\$ 36.732,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), consoantes informações contidas no Processo Administrativo nº 45.857/2024, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. TERMO ASSINADO EM: 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 48.935/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ nº 00.320.955/0001-26. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, §1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa e documentos que instruem o processo administrativo nº 48.935/2024. TERMO ASSINADO EM: 10 de abril de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/ 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 51.324/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125.733/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 145/2023 - PREGÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): BIANCO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF nº 76.273.382/0001-99. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme justificativa e documentos que instruem o processo administrativo nº 51.324/2024. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 166/2023, para manter o valor da contratação em R\$ 992.400,75 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), nos termos do processo administrativo nº 51.324/2024. TERMO ASSINADO EM: 09 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Obras Públicas e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 45.254/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): TORNEARIA KNOPIK LTDA., CNPJ nº 80.338.098/0001-20. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 45.254/2024. É renovada a Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2023, para manter o valor da contratação em R\$ 114.055,59 (cento e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 45.254/2024. TERMO ASSINADO EM: 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 51.505/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME, CNPJ nº 00.320.955/0001-26. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem, para manter o valor de R\$ 1.571.622,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), consoantes informações contidas no Processo Administrativo nº 51.505/2024, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de origem. TERMO ASSINADO EM: 11 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 107ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas por vídeo conferência, às 14 horas e 30 minutos, do dia 17 de abril de 2024, para deliberarem:

- 1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1.1. Exame e discussão das Demonstrações Financeiras, compreendendo o Relatório de Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e demais demonstrativos, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.
1.2. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei nº 6404/76 e art. 34 do Estatuto Social).
2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
2.1. Homologação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.647.892,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 5.661.308,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba, R\$ 19.726,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante réditos operacionais dos Planos Comunitários do período de 2022 pelo acionista Município de Curitiba e R\$ 966.858,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) relativo ao ajuste de aumento de capital de exercícios anteriores.
2.2. Apreciação do aumento do Capital Social em R\$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais) mediante réditos operacionais dos Planos Comunitários do exercício de 2023.
2.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Sr. EDILDEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Rua Libero Badaro, 377 - Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.789.451/0001-08, com sede na Rua Getulio, 207, 16º andar, Butantã, São Paulo/SP, na qualidade de representante, sob o regime fiduciário, dos créditos incluídos e das garantias do patrimônio separado constituído nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª da 4ª Emissão da VIRGO, Código IF nº 19H0358499 e nos termos do Contrato Particular com Força de Escritura Pública, datado de 26/06/2015 (ver R.8 da Matrícula), que foi cedido por CHB - Companhia Hipotecária Brasileira (em liquidação), CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98, na qual figura como Devedor Fiduciante: CHARLES BONISSONI, brasileiro, solteiro, maior sócio de empresa, portador da cédula de identidade nº 33.979.350-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 278.630.088-67, residente e domiciliado na Alameda Princesa Isabel, nº 1.373, Apto 61, Bairro Bigonha, Curitiba/PR - CEP: 80730-080, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site: www.tabaloes.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): a) APARTAMENTO SOB Nº 81, com a área construída exclusiva de 123,47 m² e a área construída correspondente de 162,75m², localizado no 5º andar, imóvel objeto da Matrícula nº 13839 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.009-9; b) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 3, com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo, imóvel objeto da Matrícula nº 13840 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.013-8; c) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 4, com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo, imóvel objeto da Matrícula nº 13841 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.014-6, todos pertencentes ao EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado a Alameda Princesa Isabel nº 1.373, Curitiba/PR - CEP: 80730-080. Observações: 1) Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: >1º Leilão: 02/05/2024, às 10:00 hs. Valor: R\$ 2.233.388,37; >2º Leilão: 03/05/2024, às 10:00 hs. Valor: R\$ 2.168.901,61. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo no site: www.tabaloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

TELEFONES ÚTEIS

- 181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
115 - Serviços da Prestadora de Água e Esgoto
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado



Piraquara decreta situação de emergência devido à dengue

Medidas de controle do mosquito serão intensificadas

A Prefeitura de Piraquara publicou ontem o Decreto nº 12.213/2024, com medidas de enfrentamento à dengue, alinhado ao Decreto 5.183/2024 publicado pelo Governo do Estado para conter a alta de casos em todo o Paraná. As novas medidas já estão em vigor. Considerando o aumento de casos da doença e o alto índice de infestação do mosquito Aedes aegypti no município, foi decretada situação de emergência, como preconiza o Ministério da Saúde.

A partir de agora, serão intensificadas as medidas de prevenção e fiscalização para o controle do mosquito junto à população. Entre outras ações, o decreto permite que a Prefeitura tenha maior poder de fis-



Divulgação

Aumento dos casos de dengue está pressionando o sistema de saúde de Piraquara

calização, ou seja, quando necessário as equipes devidamente identificadas poderão entrar em casas fechadas, abandonadas ou em locais nos quais sejam

identificados possíveis focos e o proprietário não autorize a vistoria.

Com o decreto, os moradores que forem notificados e não cumprirem com

as orientações serão multados, e caberá a Prefeitura de Piraquara, por meio das suas diferentes equipes, realizar a fiscalização quanto ao cumprimento. ■

Hospital de Fazenda Rio Grande tem data de inauguração marcada

O tão esperado Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Fazenda Rio Grande, está em fase final de acabamento e terá sua inauguração oficial no dia 15 de maio. Nesta etapa final das obras estão na fase de acabamentos a entrada de emergência para cirurgia geral, ortopedia, urologia e cirurgia ginecológica.

Também está em andamento a montagem da estrutura para o ambulatório de especialidades, a finalização da sala de tomografia e a revitalização da fa-



Divulgação

Novo hospital contará com 90 leitos e seis salas cirúrgicas, além da maternidade

chada. A partir da abertura oficial do hospital, os fazendenses poderão contar

com diversos procedimentos na própria cidade, sem precisar se deslocar para

outros centros.

O hospital contará com 90 leitos e seis salas cirúrgicas, com capacidade máxima para 800 cirurgias por mês. A maternidade prestará atendimento a qualquer tipo de doença ou problema com as gestantes, e ainda haverá atendimentos de emergência referenciados em ortopedia, cirurgia geral, urologia, cirurgia ginecologia e cardiologia. A estrutura terá condições de atender aproximadamente 500 consultas especializadas por semana. ■

Nova linha de ônibus já está operando em São José dos Pinhais

Visando fornecer um melhor atendimento aos moradores de São José dos Pinhais, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito (Semutt), informou ontem que já está em operação a nova linha do transporte coletivo: 1013 – São Marcos/ Terminal Central (direto).

A nova linha irá operar em dias úteis, nos horá-



Divulgação

Novo hospital irá operar em dias úteis, nos horários em que há maior fluxo de pessoas

rios em que há maior fluxo de pessoas. As saídas da Subprefeitura São Marcos ocorrerão às 6h30, 6h50, 7h30, 7h50, 8h30, 16h45, 17h25 e 17h45. As saídas do Terminal Central serão às 7h, 7h20, 8h, 16h15, 16h55, 17h15, 17h55 e 18h15. O embarque e desembarque poderá ser feito no bairro São Marcos e a partir da Rua Dona Izabel A Redentora. ■

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Já estamos no novo Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquirir já através da nossa loja virtual ou na loja física: rua Emiliano Pernetta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio online: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje

É uma pessoa ativa, por isso está sempre em busca de um novo objetivo que o estimule profissionalmente. O sucesso para este nativo é uma questão de tempo, e nunca desistirá de um sonho até alcançá-lo. Firme, audacioso e competente.

Alerta

Os geminianos passam o dia no alerta, e a rotina é indicada durante este período negativo. Deixe o trabalho como esta e não corra riscos financeiros. No amor, procure dar espaço para seu par afetivo. Saúde em leve baixa.

Áries 20/3 a 20/4



Sol e Vênus, encham seu dia de alegrias. Chances de novos ganhos e acertos de problemas passados. Sua intuição esta aguçada, ajudando a resolver os negócios da família e do trabalho. Amor com equilíbrio. C. 168 M. 4720

Touro 21/4 a 20/5



A fase atual indica a necessidade de não passar dos limites nos gastos e iniciar qualquer novo negócio. Amor exigente e cheio de ciúmes. Deve evitar viagens longas. Cuide da sua saúde. C. 070 M. 5836

Gêmeos 21/5 a 20/6



Você passa pelo alerta e o dia será complicado exigindo muita esperteza no trabalho ou negócios. Evite todo e qualquer tipo de excessos. Desfavorável para compras e viagens. Amor neutro. C. 338 M. 2593

Câncer 21/6 a 21/7



O dia será alegre, repleto de luz nas relações pessoais. Bom período para sua vida financeira. Muita energia para usar em seu lar, com a pessoa amada e no trabalho. C. 954 M. 3367

Leão 22/7 a 22/8



Os astros indicam uma fase de boas mudanças no trabalho e sucesso nos negócios. Proteção de Marte e do Sol, abrindo caminhos para mudanças na sua vida profissional. Amor com afeto. Saúde boa. C. 284 M. 1901

Virgem 23/8 a 22/9



Período de inovações no trabalho. Conquistará o sucesso e apoio as novas investidas financeiras. A vida com a pessoa amada e familiar também terá proteção para acertar os gastos. C. 425 M. 0410

Libra 23/9 a 22/10



Precisará evitar o nervosismo e exigências com a família. Não estrague sua manhã. Evite discutir com Capricórnio, Gêmeos e Touro. Sua franqueza pode passar dos limites. Amor precisando de carinhos. C. 933 M. 2962

Escorpião 23/10 a 21/11



Fase que resolverá a maior parte dos problemas do trabalho e conquistará o equilíbrio financeiro. Um período de boa vitalidade. Pode sair da rotina e ir às compras e novos compromissos afetivos. C. 442 M. 9175

Sagitário 22/11 a 21/12



Você passa por um bom período em termos profissionais e com chances de novos negócios. Conseguirá resolver os assuntos da família. Alto astral no seu caso de amor. Tente na loteria. C. 681 M. 7254

Capricórnio 22/12 a 21/1



O dia será de muita vitalidade, você se sente bem e com vontade de ir em busca de novos objetivos profissionais e no lar. Os parentes darão muita atenção. Amor com acertos na convivência. C. 709 M. 5586

Aquário 22/1 a 18/02



Dia propício para dar mais atenção à sua família e fazer mudanças em seu lar. Disposição para viagens, visitas, início de negócios e sair da rotina. Aceite convites de amigos. Novas emoções no amor. C. 816 M. 6628

Peixes 19/2 a 19/03



Período que deve confiar mais em você e conquistar o que busca no trabalho e negócios. É hora de usar sua coragem e otimismo para superar os problemas. Amor com alegrias. Finanças equilibradas. C. 697 M. 3041



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 11/04/2024 20:04:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-12-04-2024.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7edcde592f383ee70b9c239dc0f6585e1e272d2b2e591b884940452e854345c9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/04/2024 20:04:10 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid